

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(LDO, art. 46)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO					ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
					2023	2024	2025	
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>2.26 Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal</b>								
2.26.1 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste linear de 6% para os empregados públicos pertencentes ao quadro de empregados permanentes, em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, tendo em vista o termo final do Acordo Coletivo Trabalho vigente, em 31 de outubro de 2023.		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04031-00001158/2023-40	881.815	3.032.478	3.032.478